

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Quarta Sessão Ordinária do 8º
Período Ordinário da 18ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Ao dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Joanyr da Rocha Estumano, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Antonio Odinélio Tavares da Silva Junior, Carmela Lucia Teixeira da Costa, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Francisco Azevedo Pereira, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Rafael Tavares Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Marta Monteiro Godinho e José Maria Calderaro Filho e Marcelo Augusto Andrade Sarubbi. Ausentes os vereadores: Manoel José da Cruz Malcher, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, Joseane de Oliveira Seixas, Edivaldo Jorge Castro de Souza, os três últimos com ausências justificadas, por se encontrar devidamente licenciados. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, convidando o vereador Arnaldo Gemaque, para ocupar a 2ª Secretaria, na ausência do titular. Composta a Mesa, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário designado, que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida, submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: Pareceres nrs. 018 e 006/20, das comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 003/20, que dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná-Pará, para o exercício financeiro de 2020; Relatório de Viagem das vereadoras Ana Cleyde Batista e Marta Godinho; Ofícios nrs. 063 e 066/20, expedidos ao Prefeito e a diversos. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente facultou a palavra as Senhoras e aos Senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente colocou à disposição dos Líderes Partidários. Fez uso da palavra o vereador Zequinha Calderaro, após saudar os presentes, reportou-se sobre um ofício da SEMED, datado do dia 14 de agosto do ano em curso, onde a retomada das atividades de todos os servidores, sem que sejam colocados em risco a vida ou a saúde dos mesmos. Sendo que estarão liberados para o trabalho home office, somente os servidores que mesmo com assistência médica e medicação adequada, não tiverem controle de suas comorbidades, mencionados os decretos nrs. 097 e

129/20. Cita ainda no ofício que os servidores abaixo de 60 anos de idade, mesmo que se enquadrem em grupo de risco, que tiverem com o controle médico de suas comorbidades, deverão retornar às suas atividades, conforme o decreto já mencionado. Caso na impossibilidade de retorno do servidor, o mesmo será encaminhado para perícia médica do INSS, que irá atestar ou não sua incapacidade para o retorno do trabalho, mesmo dentro das regras de proteção e segurança que são ofertados e estabelecidos pelo Poder Público, os quais serão encaminhados à SEMED que irá adotar as providências cabíveis junto à procuradoria geral do Município e previdência social. Portanto diz o vereador que é do conhecimento de todos que o ano letivo já está prejudicado por conta da pandemia. Agora é preocupante chamar os professores para escolas para fazerem aulas remotas, porque não deixar que eles continuem fazendo de suas residências, inclusive a internet em muitas escolas não funciona. Então é preciso que o Poder Público dê o apoio necessário aos professores, para que eles possam realizar as aulas remotas diretamente das escolas. Disse ainda o vereador Zequinha que tal decisão deveria ser discutida com o sindicato dos servidores públicos, com o conselho e demais interessados, não tomar decisão dessa natureza em gabinete. Por esta razão manifestou seu protesto. Em aparte o vereador Raimundo Tomé, disse que se trata de uma situação complexa, até porque nas redes sociais podemos observar que os que estão questionando essa retomada das aulas remotas, que são do grupo de risco, não podem ir para as escolas, mas podem estar nos balneários. Portanto é um assunto que deve ser bem analisado. Em relação à internet é de péssima qualidade em todo o município. Retomando a palavra o vereador Zequinha, disse ser preocupante é que estão cobrando dos diretores das escolas chamar os vereadores para as escolas. Em aparte a vereadora Marta Godinho, disse que realmente muitos professores estavam dando aulas remotas de suas residências, o que é viável, até porque muitos professores foram contaminados pela COVID-19. Então é de suma importância que seja preservada a vida e a saúde dos professores e alunos do nosso município. Retomando a palavra o vereador Zequinha, disse concorda que as aulas home office, sejam feitas das residências dos professores e não nas escolas. A seguir fez uso da palavra o vereador Raimundo Tomé, após fazer suas saudações agradeceu o Secretário Ubirajara, por tomar providências a respeito dos questionamentos que fez na sessão anterior a respeito das leis de sua autoria que não foram colocadas em práticas, destacando as que tratam do IPTU. Continuando o nobre vereador disse que viu uma reportagem do cidadão que se chama metendo bronca, onde ele chama os vereadores de vagabundos por não estarem fiscalizando a obra do São Lázaro. Acrescentou o vereador Tomé, que não é engenheiro e nem fiscal de obras, quem deve fazer tal fiscalização são os fiscais de obras do município. Não havendo mais nenhum líder que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente solicitou a aquiescência do Plenário, para dispensa do Intervalo

regimental de quinze minutos. Obtido a aquiescência do Plenário, o Sr. Presidente, passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando a 1ª Secretária que procedesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 018 e 006/20, das comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Resolução nº 003/20, que dispõe sobre o Orçamento Anual da Câmara Municipal de Oriximiná-Pará, para o exercício financeiro de 2020. Ditos Pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra o Sr. Presidente, agradeceu a presença de todos e “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça-feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário